



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 088/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Ofício nº 035/2021- DP/ADAGRO de 21 de janeiro de 2021, solicitando a cedência do Sr. **SUENILDO DE SOUZA COSTA**, assessor administrativo – CC7, matrícula 143094, CPF: 068.283.684-28, para prestar serviços no Escritório de Apoio a Comunidade-Brejinho da Gerência Regional de Sertânia – PE, com ônus para Prefeitura Municipal de Brejinho - PE

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, o servidor Sr. **SUENILDO DE SOUZA COSTA**, assessor administrativo – CC7, matrícula 143094, CPF: 068.283.684-28, para prestar serviços no Escritório de Apoio a Comunidade-Brejinho da Gerência Regional de Sertânia – PE, com ônus para Prefeitura Municipal de Brejinho - PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 21 de janeiro de 2021, com termino em 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito

PUBLICADO EM

28/01/2021

[Handwritten Signature]
Responsável

☎ 87 3850.1156

📍 Rua Severino da Costa Nogueira, 153

© 2021. Todos os direitos reservados.
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00

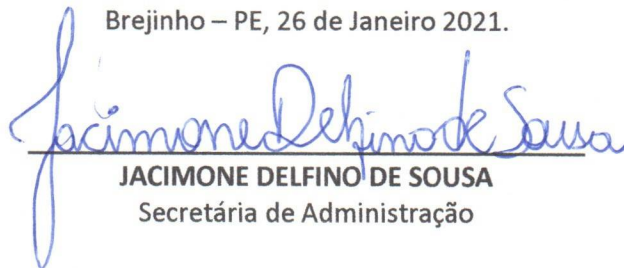


CABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO - PE, com sede à Rua Severino Costa Nogueira, nº 153, Brejinho – PE, por meio de sua secretária a Sra Jacimone Delfino de Sousa, **DECLARA** para dos devidos fins de direito e a quem possa interessar que o servidor **SUENILDO DE SOUZA COSTA**, brasileiro, portador do RG nº. 6.288.464 SDS/PE, inscrito no CPF sob nº. 068.283.684-28, foi nomeado para o cargo de Assessor Administrativo – CC7, conforme Portaria nº. 018/2021 e cedido através da Portaria nº. 088/2021 em anexo.

Brejinho – PE, 26 de Janeiro 2021.


JACIMONE DELFINO DE SOUSA
Secretária de Administração

87 3850.1156 

Rua Severino da Costa Nogueira, 153 

© 2021. Todos os direitos reservados.
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00



Agência de Defesa e Fiscalização
Agropecuária de Pernambuco

Processo SEI nº 0031407361.000011/2021-75

Ofício nº 035 /2021 – DP/ADAGRO

Recife, 21 de janeiro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito Municipal de Brejinho
Brejinho-PE

Assunto: *Cessão de Servidor*

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente Vossa Excelência e em atendimento ao teor do **Memorando nº 007/2021 de 21/01/2021 do Gerente Regional de Sertânia**, cópia anexa, vimos solicitar sua atenção no sentido de autorizar a cessão do servidor dessa Prefeitura **Suenildo de Souza Costa** para esta autarquia **ADAGRO**, o qual desenvolverá suas atividades laborais no **Escritório de Apoio a Comunidade-Brejinho da Gerência Regional de Sertânia**, com ônus para o órgão de origem, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, a partir de **21/01/2021 até 31/12/2021**.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para solicitar que seja anexada uma **Declaração** que informe o vínculo (**Efetivo** ou **CLT**) do servidor juntamente com a portaria que o nomeou em concurso público e a **Portaria de Cedência** para o ano de **2021**, oficializando a sua situação funcional junto ao governo do estado e essa prefeitura.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada, ficando à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO (PE)
CNPJ: 11.358.173/0001-00

PROTOCOLO

RECEBIDO EM 26/01/2021

Assinatura

Paulo Roberto de Andrade Lima
Diretor Presidente

Assinatura

RECEBIDO EM / /
PROTOCOLO
CNPJ: 11.358.173/0001-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO (PE)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Andrade Lima**, em 22/01/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do **Decreto nº 45.157**, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?